



03 JUL. 2014

Nº 477/2014

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 031/2014

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

*“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.
Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

- I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*
 - II - sujeitos à deliberação do Plenário.*
- (...)*

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

- I - votos de louvor ou congratulações;*
- II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*
- III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*
- IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*
- V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*
- VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*
- VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*
- VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”*

Grifo nosso

REQUERER da Prefeitura Municipal de Fundão, o seguinte:

1. Cópia integral do processo administrativo nº 4580/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais e componentes para pavimentação de ruas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de julho de 2014.

VILCIMAR CORREA
Vereador do município de Fundão (DEM)

6

CNPJ nº. 04.919.965/0001-01
Objeto contratual: O presente contrato tem por objeto a aquisição de matérias e componentes para pavimentação de ruas.
Valor estimado: R\$ 137.965,97 (cento e trinta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Vigência: A presente contratação terá vigência até 31/12/2014.
Dotação orçamentária: 006300.1545200302088.3390300000
 Ficha: 329 FR 16040000
 Fundão/ES, 17 de junho de 2014.

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal de Fundão
Protocolo 64587

Resumo de Contrato

Processo Administrativo nº. 4580/2014
Pregão Presencial nº 053/2014
Contrato nº. 082/2014
Contratante: Município de Fundão/ES
Contratada: GB Material de Construção LTDA
CNPJ nº. 30.736.540/0001-07
Objeto contratual: O presente contrato tem por objeto a aquisição de matérias e componentes para pavimentação de ruas.
Valor estimado: R\$ 100.675,50 (cento mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Vigência: A presente contratação terá vigência até 31/12/2014.
Dotação orçamentária: 006300.1545200302088.3390300000
 Ficha: 329 FR 16040000
 Fundão/ES, 17 de junho de 2014.

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal de Fundão
Protocolo 64588

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 168/2012

Processo Administrativo nº 3269/2014
Contratante: Município de Fundão
Contratado: E & L Produções de Software Ltda
CNPJ: 39.781.752/0001-72
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual estabelecido na Cláusula Terceira, bem como do valor estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato 168/2012.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 Fica reajustado o valor mensal do contrato para R\$ 18.558,76 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 222.705,12 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinco reais e doze centavos).

2.2 Os valores estabelecidos foram reajustados com base no índice de 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento) com base no IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), publicado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na cláusula Terceira, do contrato celebrado entre as partes, a contar de 21 de junho de 2013.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

004100.0412200022.076 - FICHA 058 - FR - 16040000
 004200.0412200022.081 - FICHA 082 - FR - 16040000
 011200.0412200352.103 - FICHA 664 - FR - 16040000
 339039000000 - FICHA 698 - FR - 16040000
 012200.0412900022.070 - FICHA 698 - FR - 16040000
 339039000000 - FICHA 698 - FR - 16040000
 012300.0412300022.071 - FICHA 717 - FR - 16040000
 339039000000 - FICHA 717 - FR - 16040000

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato o servidor Rian Bolsoni.

CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 168/2012, celebrado em 21 de junho de 2012, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fundão, 18 de junho de 2014.

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal de Fundão
Protocolo 64490

Resumo do Convênio de Cessão nº 0028/2014 celebrado entre o Município de Cariacica, denominado cedente, e o Município de Fundão, na qualidade de cessionário.

Objeto: Cessão do servidor do Município de Cariacica, Fernando Luiz Santos de Araújo, Matrícula 35979.1, ocupante do cargo efetivo de Professor MaPB - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, denominado cedente, para atuar no Município de Fundão, aqui denominado cessionário, sem ônus para esta Municipalidade.

Vigência: O presente convênio vigorará a partir da data de publicação e término previstos para 31 de dezembro de 2016.

Fundão/18 de junho de 2014.
Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita do Município de Fundão
Protocolo 64645

Guarapari

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES - IPG

PORTARIA / IPG N.º 033/2014
 Fica EXONERA, a senhora **PRISCILLA FOSSE FARIA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO**

DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS - PC-2B, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, a partir da data de publicação desta portaria.
Protocolo 64495

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/2014,

firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA DO IRMÃO LTDA**. Processo nº 5388/2014, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, para os profissionais que atuam em plantões na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com valor total estimado de R\$ 24.995,01, com prazo de vigência até 31/12/2014, assinado em 16/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2014,

firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa **IBG INDUSTRIA DE GASES LTDA**. Processo nº 18.091/2013, sendo o objeto: Contratação de empresa especializada em locação de cilindros e recarga de oxigênio para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, com valor total de R\$ 63.900,00, com prazo de vigência de 12 meses, assinado em 17/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2014,

firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa **LABORATORIO FLAMA DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA**. Processo nº 22.056/2013, sendo o objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames COLPOCITOLÓGICOS para atender as necessidades dos pacientes das USB, conforme descritos no ANEXO I do contrato, com valor total de R\$ 142.450,00, com prazo de vigência de 12 meses, assinado em 06/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/14,

firmado entre o Município de Guarapari/ES (CONCEDENTE) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colatina - APAE (CONVENENTE). Processo nº 6.121/2014, sendo o objeto: Doação em caráter definitivo pela CONCEDENTE à CONVENENTE de animais de médio e grande porte, da sua propriedade, na forma do art. 19, inciso IV, alínea "C", da Lei Municipal nº 2.121/2001, assinado em 17/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2014,

firmado entre o

Município de Guarapari/ES e a empresa **3 ESTRELAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. Processo nº 23.218/2013, sendo o objeto: Contratação de empresa para fornecimento de areia lavada, pó de pedra, solo brita e pedra de mão, para manutenção de vias pavimentadas através da operação "Tapa Buraco", em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, com valor total estimado de R\$ 569.000,00, com prazo de vigência até 31/12/2014, assinado em 16/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2014,

firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A**. Processo nº 5.463/2014, sendo o objeto: Contratação de pessoa jurídica para segurar veículos oficiais do Município de Guarapari, com cobertura contra colisão, incêndio, roubo ou furto e assistência técnica 24 horas, por um período de 12 meses, em conformidade com quantidade e especificações contidas no ANEXO I, do contrato, o valor do presente contrato é de R\$ 7.045,00, assinado em 16/06/2014.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 64786

Ibiraçu

RESPOSTA RECURSO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu em Resposta de Recurso Proc. nº 2352/14, torna público que:

Fica Indeferido por ser intempestivo. A Empresa **A&C COMERCIAL HORTIFRUTIG. LTDA ME**, CNPJ sob nº 10.962.026/0001-74, fica penalizada na forma da Lei 8666/93, ou seja, a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de 24 meses, a partir desta publicação, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 2352/14, do município de Ibiraçu.

Ibiraçu, 18 de Junho de 2014.
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito

Protocolo 64635

Resumo de Contrato
 Nº. 124/14

Contratante: Município de Ibiraçu.
 Contratada: **ARAMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME**. CNPJ nº 08.923.018/0001-77. PP nº 060/14. Proc. nº 1263/14; Objeto: Aquisição de 02 (Duas) roçadeiras para atender a Secretaria M. de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SEMDERMA. Valor Global do contrato: R\$ 4.000,00.

Ibiraçu, 18 de Junho de 2014.
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito

Protocolo 64672